

DECRETO Nº 8839/2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de Itajubá - COMTUR, de que trata a Lei nº 3.021, de 19 de dezembro de 2013.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 3.021, de 19 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo de Itajubá - COMTUR:

I - Representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Titular: Amanda Cristina de Oliveira Maciel
2. Suplente: Maria Cristina Ribeiro Meirelles

b) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Titular: Carlos Adriano Rosa
2. Suplente: Paulo Roberto Valentim

c) representantes da Secretaria de Municipal de Educação:

1. Titular: Junior Fraga Bastos
2. Suplente: Edlaine Monteiro Barbosa

d) representantes do Governo Estadual ligados ao setor Rural e Meio Ambiente – EMATER:

1. Titular: Ana Cristina Rodrigues A. P. Oliveira
2. Suplente: Augusto Cesar da Silva

II - Representantes da Comunidade:

a) representantes do segmento de Alimentação do Município:

1. Titular: Dulcinéia dos Santos
2. Suplente: Aron da Luz Rodrigues

b) representantes do segmento de Hospedagem do Município:

1. Titular: Leandro Santos Reis
2. Suplente: Edson Valdir dos Santos

c) representantes do segmento Artesanal do Município:

1. Titular: Raquel Dastre Manzanares
2. Suplente: Maria Angélica P. C. Giuimarães

d) representantes do segmento de Transportes:

1. Titular: Bruno da Costa Mello
2. Suplente: João Pedro Chilli

e) representantes das Agências Operadoras Turísticas Locais:

1. Titular: Orlando Mohallem
2. Suplente: Pe Rodrigo Carneiro Paiva Mendes

f) representantes da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá – ACIEI:

1. Titular: Ângelo José do Carmo
2. Suplente: Antônio Aguinaldo Guimarães

g) representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:

1. Titular: João Bosco Moreira da Silva
2. Suplente: Maria Lúcia Campos

h) representantes da Agência de Desenvolvimento Turístico:

1. Titular: Eduardo Lanza (Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira – CTCM)
2. Suplente: Mariana Prado Daniel (Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira – CTCM)

i) representantes do segmento de Hotéis, Bares e Restaurantes de Itajubá:

1. Titular: Rubens Pinto Pinheiro (Sindicato Patronal de Hotéis, Bares e Restaurantes de Itajubá – SINDHBR)
2. Suplente: Jansen Francisco Nogueira Correia (Sindicato Patronal de Hotéis, Bares e Restaurantes de Itajubá – SINDHBR)

Art. 2º. O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Turismo de Itajubá - COMTUR é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº. 7.555, de 26 de novembro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo